

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2019

Considerando a impossibilidade de todos os agentes bancários disponibilizar do sistema de "Integração via Webservice on-line entre a Prefeitura Municipal e Banco" constante do Anexo I – Termo de Referência do presente edital; considerando que a padronização das guias de tributos e taxas seja PADRÃO FEBRABAN, considerando o teor da presente alteração a data de recebimento e da abertura das propostas é alterado para o dia **09 de dezembro de 2019 nos mesmos horários** e o presente edital é retificado passando o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – OBJETO a ter a seguinte redação:

"ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - OBJETO

Refere este termo à Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para Prestação de serviço de Cobrança Bancária das receitas públicas dos municípios consorciados e dos que vierem a aderir.

Este objeto compreende a execução de forma exclusiva dos serviços previstos no item anterior, abrangendo todas e quaisquer arrecadações da Administração Pública direta do Poder Executivo dos municípios consorciados ou que vierem a aderir.

O objeto ainda compreende, exclusivamente:

- Transmissão/remessa de arquivos ao município via Van de Transmissão ou outro sistema que o agente bancário disponibilizar, sendo este arquivo ser disponibilizado no primeiro dia útil após a referida cobrança pelo banco;

- As guias e receitas serão disponibilizadas pelos municípios no PADRÃO FEBRABAN, as quais poderão ser obtidas junto ao município ou disponibilizadas/emitidas via internet no site do município;

- Centralização e manutenção da arrecadação e cobrança bancária de todos os Tributos e Guias de Dívida Ativa ou não (impostos, taxas e contribuições de melhoria) mediante utilização de guias de recolhimento ou cobrança.

- Processamento de todas as receitas municipais (IPTU, Taxa de Alvará, ISS, ITBI e taxas em geral);

- O banco deverá creditar em nome do município e em conta específica todos os valores recebidos conforme normas diárias de compensação financeira.

DA REMUNERAÇÃO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O município consorciado que aderir pagará apenas pela cobrança bancária sendo que as demais tarifas de serviços que o município necessitar e utilizar serão isentas, assim sendo:

SERVIÇO	VALOR MÁXIMO DA TARIFA
TARIFA CONTA CORRENTE	
CONFECÇÃO DE CADASTRO/RENOVAÇÃO ISENTO	ISENTO
MANUTENÇÃO DA CONTA CORRENTE ATIVA ISENTO	ISENTO
MANUTENÇÃO DE CONTA CORRENTE INATIVA ISENTO	ISENTO
TED/DOC ISENTO	ISENTO
TEV INTERNET BANKING ISENTO	ISENTO
TEV NA AGÊNCIA/GUICHÊ ISENTO	ISENTO
TARIFAS PAGAMENTOS POR ARQUIVO	
TED ISENTO	ISENTO
DOC ISENTO	ISENTO
ORDEM DE PAGAMENTO ISENTO	ISENTO
TEV ISENTO	ISENTO
BLOQUETO DE COBRANÇA	ISENTO
COBRANÇA BANCÁRIA (POR FICHA DE COMPENSAÇÃO)	
LIQUIDAÇÃO + REGISTRO	VALOR ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA R\$
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PÚBLICA OU PRIVADA PARA SERVIÇO DE COBRANÇA BANCÁRIA POR FICHA DE COMPENSAÇÃO (LIQUIDAÇÃO + REGISTRO)	UN	01	2,02

Erechim, 25 de novembro de 2019.